

Relatório do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Reritutaba

Numero	Ano	Título	Materia
12	2024-02-28	PONTO FACULTATIVO	Dispõe sobre ponto facultativo no expediente para os servidores e empregados dos órgãos entidades da administração pública Municipal no município de Reritutaba.
13	2024-03-27	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 0002/2024	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA. Título: LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - N° 0002/2024. Termo Original: ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ TÍTULO: LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - N° 0002/2024. EMISSÃO: 22/02/2024. VALIDADE: 22/02/2027. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reritutaba - AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, em conformidade com a lei n° 191/2022, art. 2°, retificada pela lei n° 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da lei federal n° 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo art. 6° da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, art. 23° da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. N° DO PROCESSO: 2023000124. OBJETO: Complexo Turístico Urubu Ecoparque LTDA ▯ ME. RESPONSÁVEL: GILBERTO BALTAZAR DE MESQUITA JÚNIOR. CPF/CNPJ: 19.652.819/0001-61. ENDEREÇO: SÍTIO CORREIOS, S/N, ZONA RURAL, RERIUTABA ▯ CE. CEP: 62.260-000. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO), EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 0002/2024, PARA REGULARIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO URUBU ECOPARQUE LTDA - ME. SOLICITADA POR GILBERTO BALTAZAR DE MESQUITA JÚNIOR, LOCALIZADA NO SÍTIO CORREIOS, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências e condicionantes contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAR.
17	2024-03-27	PONTO FACULTATIVO	DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS DOS ÓRGÃOS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA
18	2024-03-25	AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde ▯ Regente: Agente de Contratação ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº DLE/01/120324/SMS ▯ Objeto: Aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar portátil destinado a equipar o veículo ambulância de suporte avançado (semi-uti), de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Reritutaba/CE ▯ Tipo de Dispensa: Sem Disputa ▯ Data da Sessão: 02/04/2024 ▯ Horário da Sessão: 09H30M ▯ Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Link da Sessão: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Sânia Leda Tavares Timbó.
19	2024-04-02	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social ▯ Regente: Pregoeiro(a) ▯ Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/130324/01/SAS ▯ Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de kit natalidade destinados aos municípios com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Reritutaba/CE ▯ Data de Abertura: 15/04/2024 ▯ Horário: 09H30M ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ https://www.reritutaba.ce.gov.br ▯ https://licitacoes.tce.ce.gov.br ▯ https://pncp.gov.br ▯ Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Sânia Leda Tavares Timbó.
20	2024-04-02	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20240402.01/SMS ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/120324/SMS ▯ Objeto: Aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar portátil destinado a equipar o veículo ambulância de suporte avançado (semi-uti), de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde ▯ Contratada: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ nº 09.485.574/0001-71 ▯ Valor: R\$ 51.450,50 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2024 ▯ Vigência: 90 (noventa) dias ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); José Rufino da Silva Neto (CONTRATADA).
21	2024-05-15	AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde ▯ Regente: Agente de Contratação ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº INEX/01/020524/SMS ▯ Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº CPC/01/030524/SMS ▯ Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Reritutaba/CE ▯ Link de Acesso ao Edital: https://www.reritutaba.ce.gov.br ▯ Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M ▯ Local de Entrega do Envelope: Setor de Licitações - R. Osvaldo Honório Lemos, 176 ▯ Centro CEP: 62.260-000 - Reritutaba - CE ▯ Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
22	2024-05-15	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE Reritutaba ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte ▯ Regente: Pregoeiro(a) ▯ Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/000524/01/SENINFRA ▯ Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no Município de Reritutaba/CE ▯ Data de Abertura: 28/05/2024 ▯ Horário: 09H30M ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ https://www.reritutaba.ce.gov.br ▯ https://licitacoes.tce.ce.gov.br ▯ https://pncp.gov.br ▯ Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
23	2024-05-21	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021, DE 21 DE MAIO DE 2024.	CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.
24	2024-06-28	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20240627.01/SECULT ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/200624.01/SECULT ▯ Objeto: Contratação de atração musical do cantor Pedro Sampaio, para realização de 01 (um) show no dia 11/07/2024, com duração de 80 (oitenta) minutos, em comemoração alusiva aos XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura ▯ Contratada: GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 31.273.660/0001-70 ▯ Valor: R\$ 420.000,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2024 ▯ Vigência: 02 (dois) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Felipe de Sequeira Toledo (CONTRATADA).
25	2024-06-24	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20240621.01/SECULT ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/200624.02/SECULT ▯ Objeto: Contratação da Apresentação de Show Musical do Cantor Henry Freitas no dia 11/07/2024 com duração de 1h20m, em comemoração alusiva ao XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura ▯ Contratada: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ nº 30.807.771/0001-56 ▯ Valor: R\$ 350.000,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2024 ▯ Vigência: 02 (dois) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Leonardo Martins de Medeiros, e Ronailson Franciane da Silva (CONTRATADA).
26	2024-06-24	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20240624.01/SECULT ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/240624.01/SECULT ▯ Objeto: Contratação de atração musical REY VAQUEIRO, para realização de 01 (um) show no dia 10/07/2024, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva ao XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura ▯ Contratada: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA. CNPJ nº 09.487.738/0001-08 ▯ Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) ▯ Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2024 ▯ Vigência: 02 (dois) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Maria Valmira Silva de Oliveira (CONTRATADA).
27	2025-02-13	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20240626.01/SECUL ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/240624.01/SECULT ▯ Objeto: Contratação de atração musical SEU DESEJO, para realização de 01 (um) show no dia 10/07/2024, com duração de 01h45m, em comemoração alusiva ao XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura ▯ Contratada: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVILTONS LTDA. CNPJ nº 30.331.267/0001-22 ▯ Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) ▯ Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2024 ▯ Vigência: 02 (dois) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Alessandro Ângelo da Costa (CONTRATADA).
28	2024-07-17	AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ▯ Regente: Agente de Contratação ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº DLE/01/050724/SDE ▯ Objeto: Aquisição de Pneus destinados ao veículo Camçamba da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Reritutaba/CE ▯ Tipo de Dispensa: Sem Disputa ▯ Data da Sessão: 22/07/2024 ▯ Horário da Sessão: 09H30M ▯ Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ https://www.reritutaba.ce.gov.br ▯ https://licitacoes.tce.ce.gov.br ▯ Link Sessão: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
29	2024-10-16	LEI 247/2024	MODIFICA A LEI Nº 227/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS DA VIDA.
30	2024-11-01	AVISO DE CONTRATAÇÃO	MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 041124.01/SEDUC ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 311024.01/SEDUC ▯ Objeto: Contratação de atração musical MARI FERNADEZ, para realização de 01 (um) show no dia 14/11/2024, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva as comemorações de cento e um anos de Emancipação Política do Município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura ▯ Contratada: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ nº 41.858.720/0001-70 ▯ Valor: R\$ 450.000,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 31/10/2024 ▯ Vigência: 02 (dois) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco Wagner Alves Barbosa Filho (CONTRATADA).
31	2024-11-05	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 041124.01/SEDUC ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/041124.01/SECULT ▯ Objeto: Contratação de atração musical JUNIOR VIANNA, para realização de 01 (um) show no dia 14/11/2024, com duração de 01h40m, em comemoração alusiva as comemorações de cento e um anos de Emancipação Política do Município de Reritutaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura ▯ Contratada: J G VIANA JUNIOR. CNPJ nº 18.900.848/0001-32 ▯ Valor: R\$ 150.000,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2024 ▯ Vigência: 02 (dois) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Cicero Benigno Almeida Neto (CONTRATADA).
32	2025-01-17	AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças ▯ Regente: Agente de Contratação ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº DLE/090125/01/SEA ▯ Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Reritutaba/CE ▯ Tipo de Dispensa: Com Disputa ▯ Data da Sessão: 23/01/2025 ▯ Horário da Fase de Lances: 08H30M às 11H30M ▯ Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ https://www.reritutaba.ce.gov.br ▯ https://licitacoes.tce.ce.gov.br ▯ Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
33	2025-02-06	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0001/2025	VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reritutaba ▯ AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, nos responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitarista da instituição, expedie a: Nome/ Razão Social: Atua Construtora e Comércio ▯ ME. CNPJ/CPF: 51.039.413/0001-10. Endereço: Rua Sebastião de Paiva, nº 175, Bairro Açude do Mato. Município: Reritutaba ▯ CE. Nº de processo: 2024000233.
34	2025-02-06	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0002/2025	VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reritutaba ▯ AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, nos responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitarista da instituição, expedie a: Nome/ Razão Social: R. P. Locações e Serviços LTDA ▯ EPP. CNPJ/CPF: 31.019.673/0001-17. Endereço: Rua Antônio Pinto, nº 443, Bairro Barro Vermelho. Município: Reritutaba ▯ CE. Nº de processo: 2025000003.
35	2025-02-06	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0003/2025	VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reritutaba ▯ AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, nos responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitarista da instituição, expedie a: Nome/ Razão Social: JJ Locações & Construções LTDA ▯ JJ Serviços ▯ EPP. CNPJ/CPF: 18.866.411/0001-20. Endereço: Rua Antônio Macedo Ximenes, no 529, Bairro Barro Vermelho. CEP/Município: 62260.000 ▯ Reritutaba ▯ CE. Nº de processo: 2025000004.
36	2025-02-06	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0004/2025	VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reritutaba ▯ AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, nos responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitarista da instituição, expedie a: Nome/ Razão Social: UPPE! Produtora e Soluções LTDA ▯ UPPE! ▯ ME CNPJ/CPF: 42.631.102/0001-55. Endereço: Rua Professora Alaide Ramos, no 121, Bairro Centro. CEP/Município: 62260.000 ▯ Reritutaba ▯ CE. Nº de processo: 2025000021.
42	2025-02-17	teste	teste
43	2025-02-17	teste 2	teste 2
45	2025-02-12	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0005	Nº 0005/2025. VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reritutaba ▯ AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, nos responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitarista da instituição, expedie a: Nome/ Razão Social: Anderson Farias Carmo LTDA ▯ ME. CNPJ/CPF: 21.492.419/0001-88. Endereço: Rua João Furtado Filho, no 198, Loja 198, Bairro Centr. CEP/Município: 62260-000 ▯ Reritutaba ▯ CE. Nº de processo: 2025000008.

Numero	Ano	Titulo	Materia
46	2025-02-12	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0006	Nº 0006/2025. VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: Carneiro Construtora e Serviços LTDA [] MECNPJ/CPF: 29.093.349/0001-05. Endereço: Av. Dra. Luiza Helena Camelo Paiva, no 147, Bairro Rampa. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000006.
47	2025-02-12	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0007	Nº 0007/2025. VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA [] ME. CNPJ/CPF: 05.502.041/0001-08. Endereço: Rua Luiz Taumaturgo Furtado, s/n, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000005.
48	2025-02-12	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0008	- Nº 0008/2025. VALIDADE: 07/01/2025. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: S. V. Serviços e Locações LTDA [] ME. CNPJ/CPF: 40.117.614/0001-72. Endereço: Rua Professor Raimundo Gomes, no 320, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000013.
49	2025-02-26	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0009/2025	VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: Milano Soluções Integradas LTDA [] ME. CNPJ/CPF: 30.662.567/0001-94. Endereço: Trv. Santa Luzia 02, no 171, Bairro Santa Luzia. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000010.
50	2025-02-26	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0010/2025	VALIDADE: 07/01/2025. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: N & C Serviços [] Constância Construtora e Serviços LTDA [] ME. CNPJ/CPF: 37.089.327/0001-91. Endereço: Av. Santo Antônio, no 487, Sala 02, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000009.
51	2025-02-26	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0011/2025	- VALIDADE: 07/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: E. C. Produções LTDA [] EPP. CNPJ/CPF: 17.746.954/0001-40. Endereço: Rua Francisco Veras, no 92, Bairro Nova Betânia. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000011.
52	2025-02-26	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0012/2025	VALIDADE: 07/01/2025. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: D. H. Construções, Serviços e Locações LTDA [] EPP. CNPJ/CPF: 16.581.786/0001-18. Endereço: Rua Luiz Taumaturgo Furtado, no 281, Loja 10 - Altos, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000015.
53	2025-02-26	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0013/2025	VALIDADE: 07/01/2025. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: L. & L. Serviços LTDA [] LOC Service [] EPP. CNPJ/CPF: 13.370.874/0001-82. Endereço: Rua Luiz Taumaturgo Furtado, no 281, C. Emp., Sala 20 - Altos, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000014.
54	2025-02-27	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0014/2025	VALIDADE: 08/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: Horlan Brito Bertoldo [] H. B. Locações Eventos e Construções [] ME. CNPJ/CPF: 04.011.796/0001-39. Endereço: Rua Agripio Teodoro Soares, no 227, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000024.
55	2025-02-27	CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0015/2025	VALIDADE: 08/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: GTAP Empreendimentos [] GTAP Locações e Eventos LTDA [] ME. CNPJ/CPF: 25.310.706/0001-80. Endereço: Rua Agripio Teodoro Soares, no 233, Bairro Centro. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000026.
56	2025-02-27	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0016/2024.	VALIDADE: 08/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: Sigma Serviços, Locações e Eventos LTDA [] ME CNPJ/CPF: 27.914.128/0001-17. Endereço: Rua Teresa Alves, no 14, Distrito de Campo Lindo. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000002.
57	2025-02-27	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0017/2025.	VALIDADE: 08/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei no 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenheira ambiental e sanitária da instituição, expedir à: Nome/ Razão Social: Saraletti Magazine Ltda. [] ME. CNPJ/CPF: 29.362.912/0001-95. Endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 461 [] Loja B, Bairro Centro. Município: Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000019.
58	2025-04-16	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 001 DE 16 DE ABRIL DE 2025	EDITAL 001/2025 - SME - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RERIUTABA/CE.
59	2025-04-25	EDITAL 001/2025 - DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2025 - DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.
60	2025-06-06	RESULTADO PRELIMINAR - MÚSICA	RESULTADO PRELIMINAR - MÚSICA
61	2025-06-06	RESULTADO PRELIMINAR - ARTESANATO	RESULTADO PRELIMINAR - ARTESANATO
62	2025-06-06	RESULTADO PRELIMINAR - DEMAIS LINGUAGENS	RESULTADO PRELIMINAR - DEMAIS LINGUAGENS

	Nº	Ano	Título	Materia
				PORTARIA nº 010125.01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Administração e Finanças do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO para exercer o cargo de Secretário de Administração e finanças do Município de Rerutabá. Art. 2º Nomear o Sr. FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO para exercer a função de Ordenador de Despesas de todas as secretarias e fundos municipais do Município de Rerutabá. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Governo do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. JORGE FERNANDO ALVES PAIVA para exercer o cargo de Secretário de Governo do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear a Secretária de Saúde do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sra. KARINE MARTINS NOBRE para exercer o cargo de Secretária de Saúde do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear a Secretária de Assistência Social do Município, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sra. MARILYN FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Educação do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. LUIS ARAUJO PONTES para exercer o cargo de Secretário de Educação do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. FURTADO PARA exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Infraestrutura e Transporte do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ANTONIO GERARDO DE ABREU ROCHA FILHO NETO para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura e Transporte do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.08, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Meio Ambiente e Turismo do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ ARAUJO PONTES para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Secretário de Esporte e Juventude do município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ CESAR VALE MESQUITA para exercer o cargo de Secretário de Esporte e Juventude do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Coordenador de Comunicação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. ALDERICO MESQUITA MAGALHAES NETO para exercer o cargo de Secretário de Cultura do Município de Rerutabá. Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RERUTABÁ, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MATHEUS HENRIQUE COELHO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 057.900.043-50, para exercer o cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO FERNANDES PINTO NETO, inscrito no CPF sob o nº 063.297.243-26, para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação do Órgão de assessoramento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente [AMA III. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.13, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Assessor Técnico Ambiental da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RERUTABÁ, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MATEUS HENRIQUE COELHO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 057.900.043-50, para exercer o cargo de Assessor Técnico Ambiental da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Rerutabá, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provitmento em Comissão. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. JHONNANTA PONTES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 055.942.073-09, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização da Diretoria de Fiscalização da Autarquia Municipal de Meio Ambiente [AMA III. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABÁ (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025. PORTARIA nº 010125.14, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Nomear o Coordenador de Fiscalização da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RERUTABAM, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERUTABÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 191/2022, de 26 de agosto de 2022. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 214/2023, de 03 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO FERNANDES PINTO NETO, inscrito no CPF sob o nº 063.297.243-26, para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação do Órgão de assessoramento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente [AMA III. Art. 2

Numero	Ano	Titulo	Materia
65	2025-01-06	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 060125.05, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Concede licença remunerada a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA, onde requereu AFASTAMENTO para realização de curso de Mestrado na Universidade Estadual Vale do Acaraú, dispositivo legal previsto na municipal 17/2005 [Estatuto do Magistério do Município de Reriutaba-CE; e CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 053/2024, Favorável à concessão da licença com ônus para o Município de Origem, datado do dia 25 de novembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma remunerada, com ônus para o Município de Reriutaba-CE, conforme previsto nos arts. 78 e ss, inciso I, do Estatuto do Magistério, a servidora Rozerlane da Silva Sousa Uchoa, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II 100 [REF 16, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único: a licença terá prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ficando o mencionado servidor, obrigado a remeter ao setor de recursos humanos, comprovante de matrícula semestral, ficando obrigado a apresentar relatório geral por ocasião de término do afastamento, do que constará. Monografia, dissertação ou tese devidamente aprovados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.
66	2025-01-07	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 070125.01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, assim como o artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123.RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir dessa data a Sr(a). Raimunda Nonata de Azevedo, servidora deste Município, inscrita no CPF sob nº 026.491.783-96, para desenvolver as atividades de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor e conforme o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Reriutaba e o Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Reriutaba e o SEBRAE-CE. Com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei sem nenhum acréscimo ou gratificação sobre remuneração do cargo que ocupa. Art. 3º Esta portaria deverá ser fixada no painel de publicações no átrio da Prefeitura Municipal de Reriutaba, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como, publicada no site oficial desta entidade. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), ao 07 (sete) dia do mês de janeiro de 2025.
67	2025-01-08	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 080125.01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. Concede prorrogação de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA ARIANE SOARES MENDES, onde requereu prorrogação de licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a prorrogação de licença não remunerada, a servidora Maria Ariane Soares Mendes, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025. PORTARIA n° 080125.02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Nicolli Barroso De Oliveira, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 01 de janeiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, ao servidor Nicolli Barroso De Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025. PORTARIA n° 080125.03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Luiz Cesar Vale Mesquita, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 01 de janeiro de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, ao servidor Luiz Cesar Vale Mesquita, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.
68	2025-01-09	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 090125.01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. Concede prorrogação de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MILLANE TELES PORTELA DE OLIVEIRA, onde requereu prorrogação de licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a prorrogação de licença não remunerada, a servidora MILLANE TELES PORTELA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo - PSF. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.
69	2025-01-13	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 130125.01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor GEOVANNI DOS SANTOS RODRIGUES, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 13 de janeiro de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, ao servidor Geovanni dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Motorista-B. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025. PORTARIA n° 130125.02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Concede Retorno de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Kelly Maria Farias Oliveira Linhares, onde requereu retorno de licença não remunerado em virtude de interesses particulares; RESOLVE: Art. 1º. Conceder retorno de Afastamento não remunerado, a servidora Kelly Maria Farias Oliveira Linhares, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II [100 Ref 16. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025. - PORTARIA n° 130125.03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Concede Retorno de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Nadson Emanuel Abreu Brito, onde requereu retorno de licença não remunerado em virtude de interesses particulares; RESOLVE: Art. 1º. Conceder retorno de Afastamento não remunerado, ao servidor Nadson Emanuel Abreu Brito, ocupante do cargo efetivo de VIGIA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.
70	2025-01-14	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 140125.01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Concede Redução de Carga horária a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora EDIVANDA MENDES DE ALBUQUERQUE, onde requereu redução de carga horária, em virtude de seu filho necessitar de cuidados especiais; CONSIDERANDO ainda parecer jurídico favorável ao deferimento do pleito inicial em análise. RESOLVE: Art. 1º. Reduzir em 50 % a carga horária da servidora Edvanda Mendes de Albuquerque, sem redução das suas vantagens, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.
71	2025-01-16	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 160125.01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Concede Retorno de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor João Vagner Araújo, onde requereu retorno de licença não remunerado em virtude de interesses particulares; RESOLVE: Art. 1º. Conceder retorno de Afastamento não remunerado, ao servidor João Vagner Araújo, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025. PORTARIA n° 160125.02, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Concede Retorno de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Maria da Conceição Jeronimo Ferreira, onde requereu retorno de licença não remunerado em virtude de interesses particulares; RESOLVE: Art. 1º. Conceder retorno de Afastamento não remunerado, a servidora Maria da Conceição Jeronimo Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025. PORTARIA n° 160125.03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Concede Retorno de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Francisca Graciete Lira Lopes, onde requereu retorno de licença não remunerado em virtude de interesses particulares; RESOLVE: Art. 1º. Conceder retorno de Afastamento não remunerado, a servidora Francisca Graciete Lira Lopes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.
72	2025-01-23	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 230125.01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Francisca Raquel Elias Ferreira, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora Francisca Raquel Elias Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.
73	2025-01-30	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 300125.01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Cláudio Rego Memória, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 01 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, ao servidor Cláudio José Rego Memória, ocupante do cargo efetivo de Contínuo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025.
74	2025-02-05	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 050225.01, DE 05 DE FEVEREIRO 2025. Concede prorrogação de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO, onde requereu prorrogação de licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a prorrogação de licença não remunerada, ao servidor Francisco Igor Vale do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.
75	2025-02-06	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 060225.01, DE 06 DE FEVEREIRO 2025. Concede prorrogação de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA GLEICIMARA SILVA AZEVEDO, onde requereu prorrogação de licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a prorrogação de licença não remunerada, a servidora Maria Gleicimara Silva Azevedo, ocupante do cargo efetivo de Digitador. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025. PORTARIA n° 060225.02, DE 06 DE FEVEREIRO 2025. Concede prorrogação de Licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora CAMILA MESQUITA MORAES, onde requereu prorrogação de licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos. RESOLVE:Art. 1º. Conceder a prorrogação de licença não remunerada, a servidora Camila Mesquita Moraes, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II Ref 17 - 100. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.
76	2025-02-07	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 070225.01, DE 07 DE FEVEREIRO 2025. Concede Vacância a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ROSILENE SOARES MENDES, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a servidora Rosilene Soares Mendes, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.
77	2025-02-10	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 100225.01, DE 10 DE FEVEREIRO 2025. Concede Vacância a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA JOCEIELMA VIANA, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a partir de 13 de fevereiro de 2025, a servidora Maria Jocielma Viana, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.
78	2025-02-11	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 110225.01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Antonio Kaciano Soares da Silva, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 10 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, ao servidor Antonio Kaciano Soares da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025. PORTARIA n° 110225.01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera por falecimento do servidor público do cargo de provimento efetivo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula 020735 01 55 2025 4 00013 022 0005223 32, protocolada no setor de recursos humanos, informando falecimento do servidor FRANCISCO EDILSON BATISTA BRAGA, na data de 11 de fevereiro de 2025;RESOLVE: Art. 1º. Exonera por falecimento o servidor FRANCISCO EDILSON BATISTA BRAGA, matrícula 1228, CPF 006.831.823-58, certidão de óbito datada do dia 11 de fevereiro de 2025 declarando o falecimento em 08 de fevereiro de 2025, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Educação deste Município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Vigia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.
79	2025-02-21	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 210225.01, DE 21 DE FEVEREIRO 2025. Dispõe sobre a Cessão da servidora pública para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Guaraçíba do Norte, estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino [Prefeitura Municipal de Guaraçíba do Norte(CE)], a senhora Nicolli Barroso de Oliveira, inscrita no CPF: 027.258.213-12 e portadora do RG nº 2003010100194 SSP/CE, ocupante do cargo ENFERMEIRA, pelo período de 08/02/2025 a 31/12/2028, para prestação de serviços, junto à Prefeitura Municipal de Guaraçíba do Norte(CE). Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionária cedida. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

Numero	Ano	Titulo	Materia
80	2025-02-25	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 250225.01, DE 25 DE FEVEREIRO 2025. Concede Vacância a servidor publico do municipio de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Cleonice Maria Soares Oliveira, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a partir de 10 de março de 2025, a servidora CLEONICE MARIA SOARES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025. - PORTARIA n° 250225.02, DE 25 DE FEVEREIRO 2025. Concede Vacância a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Francisco Geilson Chaves Ximenes, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a partir de 10 de março de 2025, ao servidor FRANCISCO GEILSON CHAVES XIMENES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.
81	2025-02-27	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 270225.01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Maria Jaqueline Fonteles De Souza, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 28 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora Maria Jaqueline Fonteles De Souza, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.
82	2025-03-06	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 060325.01, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora SILVIA REGIA RIBEIRO NOBRE, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 06 de março de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora SILVIA REGIA RIBEIRO NOBRE, ocupante do cargo de Assistente Social. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.
83	2025-03-10	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 100325.01, DE 10 DE MARÇO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FRANCISCO ISMAEL MONTE FELIX, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 10 de março de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, ao servidor Francisco Ismael Monte Felix, ocupante do cargo de Farmacêutico. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.
84	2025-03-12	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 120325.01, DE 12 DE MARÇO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora JAINY MENDONÇA CRUZ, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 10 de março de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora JAINY Mendonça Cruz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.
85	2025-03-21	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 210325.01, DE 21 DE MARÇO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor OSIRIS BRITO ANDRADE LOPES, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 21 de março de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, ao servidor Osiris Brito Andrade Lopes, ocupante do cargo de Motorista-B. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.
86	2025-03-27	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 270325.01, DE 27 DE MARÇO 2025. Concede Vacância a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Marksuel Gonçalves De Mesquita, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a partir de 27 de março de 2025, ao servidor Marksuel Gonçalves De Mesquita, ocupante do cargo efetivo de Vigia. Logo, sua eficácia acompanhará o período de estágio probatório do novo vínculo. O servidor ao final deste, deverá optar por qual vínculo irá permanecer. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025.
87	2025-03-31	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 310325.01, DE 31 DE MARÇO 2025. Dispõe sobre a Cessão de servidor público para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de São Benedito, estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino [Prefeitura Municipal São Benedito], o senhor Calos Ney Almeida Melo, inscrito no CPF: 545.225.103-06 e portador do RG n° 980281512268 SSP/CE, ocupante do cargo FARMACÊUTICO [BIOQUÍMICO], pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2028, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Benedito/CE. Informamos que fica sob - responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025. PORTARIA n° 310325.02, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO carta de concessão de aposentadoria, número do benefício 232.971.198-5; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 260.871.893-00, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II [] REF 20 - 100, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, conforme Benefício nº 232.971.198-5, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.
88	2025-04-01	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 010425.01, 01 DE ABRIL 2025. Dispõe sobre a Cessão de servidor público para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Sobral, estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino [Prefeitura Municipal Sobral], a senhora Marcia Maria de Souza, inscrito no CPF: 543.930.273-53 e portador do RG n° 98031045082 SSP/CE, ocupante do cargo PROFESSOR, pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2028, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Informamos que fica sob - responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 01º (primeiro) dias do mês de abril de 2025.
89	2025-04-02	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 020425.01, DE 02 DE ABRIL DE 2025. Concede prorrogação de licença remunerada a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor CARLA SIMONE DE ALBUQUERQUE, onde requereu AFASTAMENTO para realização de curso de DOUTORADO na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, pelo período de 03 (três) anos, dispositivo legal previsto na lei municipal 17/2005 [] Estatuto do Magistério do Município de Reriutaba-CE; e CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 029/2025, Favorável à concessão da prorrogação da licença por mais 08 (oito) meses, com ônus para o Município de Origem. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma remunerada, com ônus para o Município de Reriutaba-CE, conforme previsto nos arts. 78 e ss, inciso I, do Estatuto do Magistério, a servidora Carla Simone De Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II 100 [] REF 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único: a licença terá prazo de 08 (oito) meses, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de recursos humanos, comprovante de matrícula semestral, ficando obrigado a apresentar relatório gerado por ocasião de término do afastamento, do que constará: Monografia, dissertação ou tese devidamente aprovados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.
90	2025-04-22	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 220425.01, DE 22 DE ABRIL 2025. Concede Vacância a servidor público do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ANTONIO FRANCISCO FARIAS, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a partir da data da posse no Cargo de Agente de Transito na Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE, ao servidor Antonio Francisco Farias, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. Logo, sua eficácia acompanhará o período de estágio probatório do novo vínculo. O servidor ao final deste, deverá optar por qual vínculo irá permanecer. Parágrafo Único: Fica obrigado o servidor a apresentar cópia do termo de posse para a concretização do afastamento por vacância. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.
91	2025-04-25	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 250425.01, DE 25 DE ABRIL 2025. Concede Vacância a servidor publico do municipio de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUSA, onde requereu vacância de cargo público por razão de posse em cargo inacumulável. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a vacância, a partir de 28 de abril de 2025, data da posse no Cargo de Motorista Categoria B na Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE, ao servidor Antonio Felipe Pereira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Motorista-B. Logo, sua eficácia acompanhará o período de estágio probatório do novo vínculo. O servidor ao final deste deverá optar por qual vínculo irá permanecer. Paragrafo Único: Fica obrigado o servidor a apresentar cópia do termo de posse para a concretização do afastamento por vacância. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.
92	2025-04-30	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 300425.01, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria, número do benefício 226.886.503-1, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS, a partir do dia 01 de junho de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA FRANCISCA LUCIA ARAUJO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 026.002.967-00, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme solicitado pelo o servidor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025. PORTARIA n° 300425.02, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonerar ocupante do cargo de provimento em comissão do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR ocupante abaixo relacionado, do respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da administração pública municipal: - PEDRO EDUARDO DE CASTRO FROTA, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, DAS [] 5, da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.
93	2025-05-06	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 060525.01, DE 06 DE MAIO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA JEANE RODRIGUES TAUMATURGO, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 01 de junho de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora Maria Jeane Rodrigues Taumaturgo, ocupante do cargo de Agente Administrativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.
94	2025-05-13	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 130525.01, DE 13 DE MAIO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ANTÔNIA BEZERRA PONTES, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 15 de maio a 30 de junho 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora Antônia Bezerra Pontes, ocupante do cargo de Professor PEB II REF 17- 100. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2025.
95	2025-05-23	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 230525.01, DE 23 DE MAIO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor, datado do dia 16 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA FRANCISCA LUCIA ARAUJO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 309.696.543-91, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 226.886.503-1, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS, a partir do dia 01 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025. PORTARIA n° 230525.02, DE 23 DE MAIO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor RONDINELLI COSTA PAIVA CARVALHO, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de dois anos a partir do dia 19 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, ao servidor Rondinelli Costa Paiva Carvalho, ocupante do cargo de Digitador. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025. PORTARIA n° 230525.03, DE 23 DE MAIO DE 2025. Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora RAIMUNDA ALVES DE BRITO, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de seis meses a partir do dia 21 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora Raimunda Alves De Brito, ocupante do cargo de Assistente Social. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025.
96	2025-05-27	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 270525.01, DE 27 DE MAIO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor, datado do dia 27 de maio de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA RAIMUNDO CARLITO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 245.570.721-00, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 226.886.563-5, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS, a partir do dia 01 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025.

Numero	Ano	Titulo	Materia
97	2025-05-30	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA nº 300525.01, DE 30 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as alterações realizadas na estrutura administrativa, através da Lei Municipal 255/2025, de 15 de maio de 2025. CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 121/2025, de 29 de maio de 2025. RESOLVE: Art. 1º Fica Exonerados, a partir do dia 31 de maio de 2025, todos os titulares ou ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública de Reriutaba. Art. 2º. Ficam revogados os poderes de ordenação de despesas de todas as secretarias e fundos municipais. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.
98	2025-01-14	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA Nº 140125.01/SME/PMR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. REGULAMENTA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária de Educação do Município de Reriutaba, Lisandra Liberato Moraes, Portaria 010125.05, nos termos do Decreto de 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba, RESOLVE: Art. 1º Regularizar a lotação do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Reriutaba para a Secretaria de Educação do Município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para esta Secretaria, a partir de 14 de junho de 2025 na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, AO 14º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.
99	2025-06-26	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, de 26 DE JUNHO DE 2025. CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICÁVEL NO CADASTRO DE RESERVA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019. CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.idib.org.br o resultado final com homologação nº 021/2019, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica CONVOCADa a candidata classificável no cadastro de reserva, relacionados no ANEXO I do presente Edital, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. A convocada deverá comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 30 a 04 de julho de 2025. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: (a) (s) autenticada(s) do Cadastro de Reserva e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos; (i) Cópia(s) autenticada(s) do Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa; (j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; (k) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ; (l) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; (m) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior; (n) Cópia(s) autenticada(s) da carteira de habilitação categoria C, para o cargo de operador de máquinas. (o) 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas; (p) Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade. (q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; (s) Declaração de não estar cumprindo sanção por indevidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (t) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações; (u) Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2019. Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação; Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 26 DE JUNHO DE 2025.
101	2025-07-01	CONVOCAÇÃO	CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019, os quais atenderam a convocação do Edital 001/2025, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura municipal de Reriutaba, à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, nos dias 02 a 04 de julho do corrente ano, para os atos de nomeação, posse e exercício da mesma sob pena de desclassificação. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA [] ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO SOCORRO GISLAINE FARIAS DE OLIVEIRA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 01 DE JULHO DE 2025.
102	2025-01-09	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0022/2025	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0022/2025, VALIDADE: 09/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenharia ambiental e sanitária da instituição, expedir a: Nome/ Razão Social: MAMUTU [] M. A. M. U. T. I. Serviços LTDA [] ME CNPJ/CPF: 57.515.674/0001-46. Endereço: Rua Didi Timbó, no 1230, Bairro São José dos Dorotheus. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000040.
103	2025-01-09	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0001/2025	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0001/2025. EMISSÃO: 09/01/2025. VALIDADE: 09/01/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23o da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. No DO PROCESSO: 2025000046. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Jadsom Moreira Taumaturgo. CPF/CNPJ: 003.214.343-58. ENDEREÇO: Rua João Tortado Filho, s/n, Bairro Centro, Reriutaba [] CE CEP: 62.260-000.
104	2025-01-13	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0023/2025	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0023/2025. VALIDADE: 15/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenharia ambiental e sanitária da instituição, expedir a: Nome/ Razão Social: Sousa Car [] Antonio Jocélio Silva Sousa [] ME CNPJ/CPF: 17.932.687/0001-04. Endereço: Av. Alderico Mesquita Magalhães, nº 02, Bairro Açude do Mato. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE Nº de processo: 2025000048.
105	2025-01-13	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0002/2025	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0002/2025. EMISSÃO: 15/01/2025. VALIDADE: 15/01/2030. REGULARIZAÇÃO O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23o da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. No DO PROCESSO: 2025000050. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Lopes & Lopes Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA [] ME. CPF/CNPJ: 29.367.413/0001-90. ENDEREÇO: Rua Euclides Pinto Macedo, s/n, Bairro Vila Campos, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
106	2025-01-16	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº 0004/2025	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº 0004/2025. EMISSÃO: 16/01/2025. VALIDADE: 16/01/2030. REGULARIZAÇÃO O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000047. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Francisco de Sousa. CPF/CNPJ: 543.941.203-49. ENDEREÇO: Rua Osvaldo Honório Lemos, s/n, Bairro Vila Campos, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
107	2025-01-16	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0024/2025	CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 0024/2025. VALIDADE: 16/01/2026. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, retificada pela Lei 214/2023, juntamente com uma equipe de profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica da engenharia ambiental e sanitária da instituição, expedir a: Nome/ Razão Social: M. T. Construtora, Locações e Serviços [] M. P. Timbó LTDA [] ME. CNPJ/CPF: 26.478.401/0001-45. Endereço: Av. José Cassimiro de Albuquerque, no 1800, Bairro Carão. CEP/Município: 62260-000 [] Reriutaba [] CE. Nº de processo: 2025000052.
108	2025-01-16	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº 0003/2025.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº 0003/2025. EMISSÃO: 16/01/2025. VALIDADE: 16/01/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000060. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Lenilda Aguiar de Sousa Rodrigues. CPF/CNPJ: 044.952.653-42. ENDEREÇO: Rua (S. D. O). Pe. Raimundo Nonato de Abreu, s/n, Loteamento Vila. Rica, Bairro Rampa, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
109	2025-02-03	TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR BERNARDO MATOS FEITOSA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA E A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA.	TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR BERNARDO MATOS FEITOSA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA E A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, entidade da Administração direta, com sede na RUA DR. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176 [] Centro, Reriutaba - CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, daqui em diante simplesmente denominado MUNICÍPIO DE RERIUTABA e a CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 06.602.460/0001-76, com sede Rua Santo Antônio, SN, Centro, Reriutaba-CE, aqui representado por sua Presidente, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO, daqui em diante simplesmente denominado CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre a Prefeitura Municipal de Reriutaba e a Câmara Municipal de Reriutaba, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir: PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo normaliza a cessão entre os entes, envolvendo o servidor efetivo: BERNARDO MATOS FEITOSA[O] matrícula nº 1346, portador do RG: 101600686 - SSP-CE, e CPF: 296.882.803-72, Agente Administrativo, do quadro da Prefeitura Municipal de Reriutaba, admitido em 17 de setembro de 1997. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÔNUS: No que tange à remuneração do Servidor, o valor será pago pelo ente de origem. CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES: Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo. CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO: O prazo de vigência do presente termo de convenção é de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por igual período, mediante prévia manifestação das partes, com antecedência mínima de 01 (um) mês. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade no qual o servidor deverá ser devolvido, após ajuste, ao órgão de origem. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Reriutaba, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) dias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas idôneas, para publicação e execução. Reriutaba - Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.
110	2025-02-03	TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR JOAO VAGNER ARAUJO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA E A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA.	TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR JOAO VAGNER ARAUJO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA E A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, entidade da Administração direta, com sede na RUA DR. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176 [] Centro, Reriutaba - CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, daqui em diante simplesmente denominado MUNICÍPIO DE RERIUTABA e a CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 06.602.460/0001-76, com sede Rua Santo Antônio, SN, Centro, Reriutaba-CE, aqui representado por sua Presidente, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO, daqui em diante simplesmente denominado CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre a Prefeitura Municipal de Reriutaba e a Câmara Municipal de Reriutaba, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir: PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo normaliza a cessão entre os entes, envolvendo a servidora efetiva: JOAO VAGNER ARAUJO[O] matrícula nº 3049, portador do RG: 98031061169 - SSP-CE, e CPF: 982.055.443-87, Agente Administrativo, do quadro da Prefeitura Municipal de Reriutaba, admitido em 03 de agosto de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÔNUS: No que tange à remuneração do Servidor, o valor será pago pelo ente de origem. CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES: Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo. CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO: O prazo de vigência do presente termo de convenção é de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por igual período, mediante prévia manifestação das partes, com antecedência mínima de 01 (um) mês. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade no qual o servidor deverá ser devolvido, após ajuste, ao órgão de origem. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Reriutaba, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) dias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas idôneas, para publicação e execução. Reriutaba - Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

Numero	Ano	Titulo	Materia
111	2025-02-03	TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JOSEFA SALES DE MESQUITA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA E A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA.	TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JOSEFA SALES DE MESQUITA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, entidade da Administração direta, com sede na RUA DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 176 [] Centro, Reriutaba - CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, daqui em diante simplesmente denominado MUNICIPIO DE RERIUTABA e a CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 06.602.460/0001-76, com sede Rua Santo Antônio, SN, Centro, Reriutaba-CE, aqui representado por sua Presidente, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO, daqui em diante simplesmente denominado CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Este termo visa disciplinar a cessão de pessoa a ser feita entre a Prefeitura Municipal de Reriutaba e a Câmara Municipal de Reriutaba, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir: PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo normaliza a cessão entre os entes, envolvendo a servidora efetiva: JOSEFA SALES DE MESQUITA[] matricula nº 1169, portador do RG: 2006028012658 - SSP-CE, e CPF: 234.585.853-20, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro da Prefeitura Municipal de Reriutaba, admitido em 07 de março de 2006. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÔNUS: No que tange à remuneração do Servidor, o valor será pago pelo ente de origem. CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo. CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO: O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por igual período, mediante prévia manifestação das partes, com antecedência mínima de 01 (um) mês. Considera-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade no qual o servidor deverá ser devolvido, após ajuste, ao órgão de origem. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Reriutaba, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes acatar todas as cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas idôneas, para publicação e execução. Reriutaba - Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.
112	2025-01-22	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0005/2025. EMISSÃO: 22/01/2025. VALIDADE: 22/01/2030	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0005/2025. EMISSÃO: 22/01/2025. VALIDADE: 22/01/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000071. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSÁVEL: Francisco Wyllyam Costa Linhares. CPF/CNPJ: 012.301.633-95. ENDEREÇO: Rua Joaquim Moraes, s/n, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
113	2025-01-22	LICENÇA AMBIENTAL POR ADEÇÃO E COMPROMISSO [] Nº 0001/2025. EMISSÃO: 22/01/2025. VALIDADE: 22/01/2028.	LICENÇA AMBIENTAL POR ADEÇÃO E COMPROMISSO [] Nº 0001/2025. EMISSÃO: 22/01/2025. VALIDADE: 22/01/2028. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000051. OBJETO: Mercadinho Miró House LTDA [] ME. RESPONSÁVEL: Francisco Cristiano de Sousa. CPF/CNPJ: 19.720.368/0001-06. ENDEREÇO: Rua São José, no 457, Bairro Centro, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
114	2025-01-23	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0006/2025. EMISSÃO: 23/01/2025. VALIDADE: 23/01/2030. REGULARIZAÇÃO.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0006/2025. EMISSÃO: 23/01/2025. VALIDADE: 23/01/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000070. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSÁVEL: Antonia Edvânia Aragão Melo. CPF/CNPJ: 079.004.293-28. ENDEREÇO: Rua Didi Timbó, s/n, Bairro Vila Campos, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
115	2025-01-23	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0007/2025. EMISSÃO: 23/01/2025. VALIDADE: 23/01/2030. REGULARIZAÇÃO.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0007/2025. EMISSÃO: 23/01/2025. VALIDADE: 23/01/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000075. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSÁVEL: Casas Camelo [] Victor Lopes Camelo LTDA [] ME. CPF/CNPJ: 058.490.746/0001-00. ENDEREÇO: Rua Jader Camelo Paiva, s/n, Bairro Rampa, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
116	2025-02-18	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0008/2025. EMISSÃO: 18/02/2025. VALIDADE: 18/02/2030.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0008/2025. EMISSÃO: 18/02/2025. VALIDADE: 18/02/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000089. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSÁVEL: Casas Camelo [] Victor Lopes Camelo LTDA [] ME. CPF/CNPJ: 58.490.746/0001-00. ENDEREÇO: Rua Francisca de Sousa Boto, no 241, Bairro Rampa, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
117	2025-02-28	LICENÇA AMBIENTAL POR ADEÇÃO E COMPROMISSO [] Nº 0002/2025. EMISSÃO: 28/02/2025. VALIDADE: 28/02/2028.	LICENÇA AMBIENTAL POR ADEÇÃO E COMPROMISSO [] Nº 0002/2025. EMISSÃO: 28/02/2025. VALIDADE: 28/02/2028. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000106. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSÁVEL: Murilo Carvalho de Sousa. CPF/CNPJ: 866.706.033-04. ENDEREÇO: [] CE 1187, próximo ao Dallas Motel, Zona Rural, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000.
119	2025-07-01	PORTARIA n° 010725.01, DE 01 DE JULHO DE 2025	PORTARIA n° 010725.01, DE 01 DE JULHO DE 2025. Nomear o Assessor Técnico Administrativo da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 191/2022, de 26 de agosto de 2022. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 214/2023, de 03 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO IGOR ALVES DE MATOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 075.354.193-99, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Diretoria de Fiscalização da Autarquia Municipal de Meio Ambiente [] AMA III. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2025.
120	2025-07-08	PORTARIA n° 080725.01, DE 08 DE JULHO DE 2025	PORTARIA n° 080725.01, DE 08 DE JULHO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor, datado do dia 07 de julho de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, MARIA LUCINEIDE RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 971.147.583-91, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 226.969.150-9, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025.
121	2025-07-15	PORTARIA n° 150725.01, DE 15 DE JULHO DE 2025	PORTARIA n° 150725.01, DE 15 DE JULHO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor, datado do dia 14 de julho de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, MANOEL GOMES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 048.134.947-22, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 722.152.708-4, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025.
122	2025-07-21	PORTARIA n° 210725.01, DE 21 DE JULHO DE 2025	PORTARIA n° 210725.01, DE 21 DE JULHO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor, datado do dia 21 de julho de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, MARIA EUNICE LOPES ARAGAO, inscrita no CPF sob o nº 162.656.703-44, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 234.897.300-0, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.
123	2025-07-24	PORTARIA n° 240725.01, DE 24 DE JULHO DE 2025.	PORTARIA n° 240725.01, DE 24 DE JULHO DE 2025. Exonerar, a pedido, servidor público municipal do Cargo de efetivo do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o pedido de exoneração datado no dia 23 de julho de 2025 apresentado pelo servidor JOAO FERNANDES NETO, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido do servidor abaixo relacionado do respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da administração pública municipal: - JOAO FERNANDES NETO [] PROFESSOR PEB II [] 100 REF 14, Matrícula nº 3469, Ato de Nomeação nº 232/2016, de 05 de agosto de 2016; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025.
124	2025-07-28	PORTARIA n° 280725.01, DE 28 DE JULHO DE 2025	PORTARIA n° 280725.01, DE 28 DE JULHO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor, datado do dia 22 de julho de 2025; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, LUIZ GONZAGA PEREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 543.937.523-68, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 203.742.015-8, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS, a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.
125	2025-07-28	PORTARIA n° 280725.02, DE 28 DE JULHO DE 2025	PORTARIA n° 280725.02, DE 28 DE JULHO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, MARIA HORACIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 002.624.253-27, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 226.969.027-8, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS, a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.
126	2025-07-28	PORTARIAS DE NOMEAÇÃO	PORTARIA n° 280725.03, DE 28 DE JULHO DE 2025. Exonerar por Aposentadoria Servidor Público Municipal do Cargo de Provimento Efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR por APOSENTADORIA, JOSE FARIAS MORORO, inscrito no CPF sob o nº 627.742.207-34, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme Benefício nº 226.886.516-3, do Instituto Nacional do Seguro Social [] INSS, a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025. PORTARIA n° 290725.01, DE 29 DE JULHO DE 2025. Exonerar, a pedido, servidor público municipal do Cargo de efetivo do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o pedido de exoneração datado no dia 29 de julho de 2025 apresentado pela servidora ANDRESSA NOBRE LOPES, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora abaixo relacionada do respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da administração pública municipal: - ANDRESSA NOBRE LOPES [] DIGITADORA, Matrícula MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.
127	2025-07-30	PORTARIA Nº 300725.01 - SAS, DE 30 DE JULHO DE 2025	PORTARIA Nº 300725.01 - SAS, DE 30 DE JULHO DE 2025. Regulamenta a lotação de servidor público efetivo no âmbito da Secretaria de Assistência Social do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e das outras providências. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RERIUTABA, Maria dos Prazeres Fernandes, nos termos da Portaria nº 020625.07 de 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais combinado com a Lei nº 255/2025 de 15 de maio de 2025 e Decreto Municipal nº 121/2025 de 29 de maio de 2025, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão; RESOLVE: Art. 1º. LOTAR o servidor efetivo Raimundo Gonçalves de Lima Filho, no cargo/função de Motorista B, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para esta secretaria, a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025.
128	2025-03-12	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº 0011/2025. EMISSÃO: 12/03/2025. VALIDADE: 12/03/2030	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - Nº 0011/2025. EMISSÃO: 12/03/2025. VALIDADE: 12/03/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Reriutaba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000115. OBJETO: Revitalização Urbana [] Entorno da estação ferroviária de Reriutaba. RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Reriutaba. CPF/CNPJ: 07.598.667/0001-87. ENDEREÇO: R. Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, Reriutaba [] CE. CEP: 62.260-000

Numero	Ano	Titulo	Materia
129	2025-03-20	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0012/2025. EMISSÃO: 20/03/2025	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0012/2025. EMISSÃO: 20/03/2025. VALIDADE: 20/03/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000125. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Casas Camelo [] Victor Lopes Camelo LTDA [] ME. CPF/CNPJ: 58.490.746/0001-00. ENDEREÇO: Rua Maria Cardoso Mesquita, s/n, Bairro Rampa, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
130	2025-03-20	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO [] Nº 0005/2025. EMISSÃO: 20/03/2025. VALIDADE: 20/03/2027.	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO [] Nº 0005/2025. EMISSÃO: 20/03/2025. VALIDADE: 20/03/2027. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000132. OBJETO: Marlene P. Linhares F. de Mello [] Nacional gás [] Filial [] ME RESPONSABIL: Marlene Paiva Linhares Furtado de Mello. CPF/CNPJ: 07.879.436/0002-22. ENDEREÇO: Pc. do Mercado, no 100, Distrito de Amanaiara, Rerituba [] CE CEP: 62.260-000.
131	2025-03-20	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0013/2025. EMISSÃO: 20/03/2025. VALIDADE: 20/03/2030	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] Nº 0013/2025. EMISSÃO: 20/03/2025. VALIDADE: 20/03/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000120. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Francisco Alves Rodrigues Junior CPF/CNPJ: 103.147.107-36. ENDEREÇO: Rua Coração de Jesus, s/n, Bairro Barro vermelho, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
132	2025-03-28	LICENÇAS AMBIENTAIS	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO [] Nº 0006/2025. EMISSÃO: 28/03/2025. VALIDADE: 28/03/2027. RENOVAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000112. OBJETO: Francisco Natanael Sousa Alves 07772242166 - Lava jato e Oficina. Mecânica [Natan Motos] [] MEI. RESPONSABIL: Francisco Natanael Sousa Alves. CPF/CNPJ: 36.338.581/0001-13. ENDEREÇO: Av. Coronel Alfredo Silvano, s/n, Bairro Centro, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000. LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO [] Nº 0007/2025. EMISSÃO: 28/03/2025. VALIDADE: 28/03/2027. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental e Urbano em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000123. OBJETO: Lava jato 59.706.324 Eduardo Marinho Araújo [] MEI. RESPONSABIL: Eduardo Marinho Araújo. CPF/CNPJ: 59.706.324 /0001-92. ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, no 244, Bairro Centro, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
133	2025-01-30	PORTARIA Nº 300125.01- ADM. E FINANÇAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	PORTARIA Nº 300125.01- ADM. E FINANÇAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a prorrogação dos contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2024/PMR. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE RERITUBA, Francisco Wellington Vale Pinto, Portaria nº 010125.01, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições dispõe: CONSIDERANDO disposto no Edital nº 001/2024/PMR, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado; CONSIDERANDO A necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados pelos profissionais contratados por meio do referido processo seletivo; CONSIDERANDO O interesse publico e a conveniência administrativa na prorrogação dos contratos vigentes; RESOLVE: Art. 1º Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, todos os contratos temporários firmados com base no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2024/PMR, observados os prazos legais estabelecidos e a conveniência da Administração. Art. 3º. [] Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e finanças do Município de Rerituba, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025.
134	2025-01-30	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0017/2025. EMISSÃO: 30/04/2025. VALIDADE: 30/04/2030.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0017/2025. EMISSÃO: 30/04/2025. VALIDADE: 30/04/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. No DO PROCESSO: 2025000136. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Luiza Helena Rodrigues Uchôa CPF/CNPJ: 022.958.233-82. ENDEREÇO: Tv. Cel. Paulino Feijó, s/n, Bairro Açude do Mato, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
135	2025-05-12	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - Nº 0008/2025. EMISSÃO: 12/05/2025. VALIDADE: 12/05/2028.	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - Nº 0008/2025. EMISSÃO: 12/05/2025. VALIDADE: 12/05/2028. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000137. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: João Paulo Ribeiro Rodrigues CPF/CNPJ: 899.336.563-68. ENDEREÇO: Estrada vicinal que liga o Bairro Engenho a Localidade de Altamira, Zona Rural, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
136	2025-04-30	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0017/2025. EMISSÃO: 30/04/2025. VALIDADE: 30/04/2030.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - No 0017/2025. EMISSÃO: 30/04/2025. VALIDADE: 30/04/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. No DO PROCESSO: 2025000136. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Luiza Helena Rodrigues Uchôa CPF/CNPJ: 022.958.233-82. ENDEREÇO: Tv. Cel. Paulino Feijó, s/n, Bairro Açude do Mato, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
137	2025-06-12	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO [] No 0009/2025. EMISSÃO: 12/06/2025. VALIDADE: 12/06/2028.	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO [] No 0009/2025. EMISSÃO: 12/06/2025. VALIDADE: 12/06/2028. RENOVAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. No DO PROCESSO: 2025000133. OBJETO: E. M. Braga Moraes [] ME [] Diskgas. RESPONSABIL: Elizimar Macedo Braga Moraes. CPF/CNPJ: 29.127.145/0001-30. ENDEREÇO: Faz. Angicos, no 02, Zona Rural, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
138	2025-06-23	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - No 0010/2025. EMISSÃO: 23/06/2025. VALIDADE: 23/06/2028.	LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - No 0010/2025. EMISSÃO: 23/06/2025. VALIDADE: 23/06/2028. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000146. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Felipe Martins Cardoso CPF/CNPJ: 051.532.733-69. ENDEREÇO: À Margem direita da Rodovia CE [] 366, Zona Rural, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
139	2025-06-23	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] No 0019/2025. EMISSÃO: 23/06/2025. VALIDADE: 23/06/2030.	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA [] No 0019/2025. EMISSÃO: 23/06/2025. VALIDADE: 23/06/2030. REGULARIZAÇÃO. O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Rerituba [] AMMAR, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 191/2022, Art. 2º, retificada pela Lei nº 214/2023, a AMMAR integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental em todo município e ainda determinado pelo Art. 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, Art. 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente. Nº DO PROCESSO: 2025000154. OBJETO: Desmembramento de Solo. RESPONSABIL: Antonia Cicera Amara Ximenes Uchoa CPF/CNPJ: 165.145.797-28. ENDEREÇO: Rua José Pedro de Paiva, s/n, Bairro Vila Campo, Rerituba [] CE. CEP: 62.260-000.
140	2025-09-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE de Bens Veículos, Camionetas e Ônibus.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE de Bens Veículos, Camionetas e Ônibus, pertencentes a seu patrimônio, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, a realizar-se-á no dia 23 de Setembro de 2025, às 10:30hs, através do site www.pereiraelloesce.com.br, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeiro [] Fone (85) 99996.7778 e (88) 99657-7456 ou na Prefeitura Municipal de Rerituba/CE.
143	2025-09-22	DECRETO 0128/2025. RERITUBA (CE), 22 DE SETEMBRO DE 2025.	DECRETO 0128/2025. RERITUBA (CE), 22 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e ponto facultativo no âmbito do Município de Rerituba e dá outras providências. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Rerituba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, CONSIDERANDO que no dia 25 de setembro de 2025 comemora-se o aniversário de 102 (cento e dois) anos de emancipação política do Município de Rerituba; CONSIDERANDO a tradição local de celebrar a referida data com eventos cívicos, culturais e festivos; CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa de instituir ponto facultativo no dia subsequente, 26 de setembro de 2025, em razão da proximidade com o feriado municipal, DECRETA: Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 25 de setembro de 2025, em alusão à comemoração dos 102 anos de emancipação política do Município de Rerituba. Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de setembro de 2025. Art. 3º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Rerituba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Rerituba. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Paco da Prefeitura Municipal de Rerituba, 22 de setembro de 2025.
145	2025-12-16	TERMO DE ADESAO A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL	Termo de Adesão do MUNICIPIO DE RERITUBA/CE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 [] Código Tributário Nacional.

Numero	Ano	Titulo	Materia
148	2025-12-12	LEI Nº 270/2025 RERIUTABA-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.	LEI Nº 270/2025 RERIUTABA-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de RERIUTABA para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 157.620.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Anexos das normas correlatas, compreendendo: I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como as instituições e mantidas pelo Poder Público; Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas). Título II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Da Receita Total Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ de R\$ 157.620.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), desdobrada nos seguintes agregados: I - Orçamento Fiscal, em R\$ 130.535.840,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 27.084.660,00 (VINTE E SETE MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Quadro abaixo: 01. RECEITAS R\$ 1.1 RECEITAS Correntes 150.915.500,00 1.2 RECEITAS de Capital 6.705.000,00 TOTAL GERAL 157.620.500,00 Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do quadro a seguir: FONTES VALOR 1.1. RECEITAS CORRENTES Impostos, taxas e contribuições de melhoria 3.039.000,00 Contribuições 1.600.000,00 Receita Patrimonial 1.432.500,00 Receita de Serviços 20.000,00 Transferências Correntes 156.989.960,00 (-) Deduções das Transf. Correntes Outras Receitas Correntes -12.399.200,00 233.240,00 1.2. RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens 85.000,00 Transferência de capital 6.620.000,00 T O T A L 157.620.500,00 Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Da Despesa Total Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 157.620.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2026, nos seguintes agregados: I - Orçamento Fiscal, em R\$ 114.214.290,00 (CENTO E CATORZE MILHÕES, DUZENTOS E CATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS) II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 43.406.210,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS) Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, destina-se, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 16.321.550,00 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal. Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026. Capítulo III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Categoria Econômica, Poderes e Órgãos e Funções, está definida nos seguintes Quadros Demonstrativos. 1. Despesa Total por Categoria Econômica. 01. DESPESAS R\$ 1.1 Despesas Correntes 132.038.850,00 1.2 Despesa de Capital 25.401.650,00 1.3 Reserva de Contingência - 180.000,00 TOTAL GERAL 157.620.500,00 II Despesa Total por Órgão ORÇAMENTOS ORÇAMENTO FISCAL ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA 3.314.610,00 0,00 3.314.610,00 SECRETARIA DE GOVERNO 4.127.240,00 0,00 4.127.240,00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 7.906.403,94 0,00 7.906.403,94 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FME 70.678.850,00 0,00 70.678.850,00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS 0,00 37.009.350,00 37.009.350,00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 6.190.860,00 6.190.860,00 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 471.000,00 0,00 471.000,00 GABINETE DO PREFEITO 1.030.000,00 0,00 1.030.000,00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO 962.000,00 0,00 962.000,00 SEC. MUN. DAS MULHERES E DOS DIR. HUMANOS 0,00 206.000,00 206.000,00 SEC. DE CONSERVAÇÃO, TRANS. E SERV. PÚBLICOS 8.656.400,00 0,00 8.656.400,00 SEC. DO DESENV. ECON. RURAL E AGRIC. FAMILIAR 2.306.000,00 0,00 2.306.000,00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 9.692.400,00 0,00 9.692.400,00 SECRETARIA DE ESPORTES 1.028.586,06 0,00 1.028.586,06 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2.805.800,00 0,00 2.805.800,00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 1.235.000,00 0,00 1.235.000,00 TOTAL 114.214.290,00 43.406.210,00 157.620.500,00 III Despesa Total por Função de Governo FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL TOTAL TÍTULO LEGISLATIVO 3.314.610,00 0,00 3.314.610,00 JUDICIÁRIA 810,000,00 0,00 810,000,00 ADMINISTRAÇÃO 19.034.890,00 0,00 19.034.890,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 6.396.860,00 6.396.860,00 SAÚDE 0,00 37.009.350,00 37.009.350,00 EDUCAÇÃO 70.678.850,00 0,00 70.678.850,00 CULTURA 1.144.000,00 0,00 1.144.000,00 URBANISMO 6.884.300,00 0,00 6.884.300,00 HABITAÇÃO 384.000,00 0,00 384.000,00 SANEAMENTO 4.005.000,00 0,00 4.005.000,00 GESTÃO AMBIENTAL 518.000,00 0,00 518.000,00 AGRICULTURA 658.000,00 0,00 658.000,00 COMÉRCIO E SERVIÇOS 45.000,00 0,00 45.000,00 ENERGIA 1.052.000,00 0,00 1.052.000,00 TRANSPORTE 1.974.400,00 0,00 1.974.400,00 DESPORTO E LAZER 401.000,00 0,00 401.000,00 ENCARGOS ESPECIAIS 3.130.240,00 0,00 3.130.240,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 180.000,00 0,00 180.000,00 TOTAL 114.214.290,00 43.406.210,00 157.620.500,00 Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes: a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e b) Reserva de Contingência. Art. 9º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a: I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o inciso I, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme o inciso II, § 1º, art.43 da Lei nº 4.320, de 1964; III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme o IV, § 1º, art.43 da Lei nº 4.320, de 1964; § 1º - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III deste artigo não serão computados no limite fixado no art. 8º desta Lei. § 2º - Também não serão computadas, para efeito do artigo 8º desta Lei, os créditos suplementares que se destinarem a atender as insuficiências do grupo de natureza I-pessoal e encargos sociais, mediante utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo. Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III deste artigo não serão computados no limite fixado no art.8º desta Lei. Art. 10] Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais, para outros fins, observando o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Título III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 [Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica. Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas. Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias. Art. 14 [Art. 14] Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desemolso Mensal e Programação Financeira Anual das diversas unidades orçamentárias. Art. 15 [Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2025, poderão ser incorporados à execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, nos limites de seus saldos (§2º do artigo 167, da Constituição Federal) e obedecerão à codificação constante desta Lei. Art. 16 [A reabertura de créditos adicionais que trata o artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2026. Art. 17 [As metas fiscais dos resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, demonstrativos em anexo, atualizam as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Art. 18 [As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026 a 2029 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais. Art. 19 [Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 12 de dezembro de 2025. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES Prefeito Município de Rerituba
149	2025-12-26	AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO [Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo [Processo Originário: INEX/231225.01/SECULTJUVTUR [Objeto: Contratação de atração musical da banda GAROTA SAFADA, para realização de 01 (um) show no dia 14/02/2026, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva aos festejos Carnavalescos de 2026 no Município de Rerituba/CE [Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo [Licitação: BANDA GAROTA SAFADA LTDA, CNPJ nº 60.368.342/0001-90 [Valor: R\$ 200.000,00 [Data da Adjudicação/Homologação: 26/12/2025 [Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 [Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
150	2025-12-26	AVISO DE CONTRATAÇÃO	MATÉRIA: [\\\n\\nESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO [Termo Original: Contrato Nº 20252612.01/SECULTJUVTUR [Processo Originário: Inexistibilidade de Licitação Nº INEX/231225.01/SECULTJUVTUR [Objeto: Contratação de atração musical da banda GAROTA SAFADA, para realização de 01(um) show no dia 14/02/2026, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva aos festejos Carnavalescos de 2026 no Município de Rerituba/CE [Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo [Contratada: BANDA GAROTA SAFADA LTDA, CNPJ nº 60.368.342/0001-90 [Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) [Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2025 [Vigência: 06 (seis) meses [Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Maria Valmíria Silva de Oliveira (CONTRATADA). \\\nr\\n\\n
153	2025-12-26	AVISO DE CONTRATAÇÃO	MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO [Termo Original: Contrato Nº 20252612.01/SECULTJUVTUR [Processo Originário: Inexistibilidade de Licitação Nº INEX/231225.01/SECULTJUVTUR [Objeto: Contratação de atração musical da banda GAROTA SAFADA, para realização de 01(um) show no dia 14/02/2026, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva aos festejos Carnavalescos de 2026 no Município de Rerituba/CE [Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo [Contratada: BANDA GAROTA SAFADA LTDA, CNPJ nº 60.368.342/0001-90 [Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) [Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2025 [Vigência: 06 (seis) meses [Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Maria Valmíria Silva de Oliveira (CONTRATADA).
154	2026-01-07	AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO [Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo [Processo Originário: INEX/060126.01/SECULTJUVTUR [Objeto: Contratação de atração musical BANDA CLAUDIO NEY e JULIANA LTDA, para realização de 01 (um) show no dia 20/01/2026, com duração de 02h00m, em comemoração alusiva aos festejos de São Sebastião no distrito de Campo Lindo do Município de Rerituba/CE. [Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo [Licitante : BANDA CLAUDIO NEY e JULIANA LTDA, CNPJ nº 54.421.738/0001-51, valor R\$ 160.000,00. [Data da Adjudicação/Homologação: 07/01/2026 [Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 [Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
155	2026-01-07	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO [Termo Original: Contrato Nº 20260701.01/SECULTJUVTUR [Processo Originário: Inexistibilidade de Licitação Nº INEX/060126.01/SECULTJUVTUR [Objeto: Contratação de atração musical BANDA CLAUDIO NEY e JULIANA LTDA, para realização de 01 (um) show no dia 20/01/2026, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva aos festejos de São Sebastião no distrito de Campo Lindo do Município de Rerituba/CE. [Contratante: Secretaria Municipal de CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO [Contratada: BANDA CLAUDIO NEY e JULIANA LTDA, CNPJ nº 54.421.738/0001-51 [Valor: R\$ 160.000,00 [Data da Assinatura do Contrato: 07/01/2026 [Vigência: 03 (três) meses [Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Juliana Martins de Araújo Maia (CONTRATADA).
156	2024-10-24	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO [Termo Original: Contrato Nº 20241024.01/SIT [Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/090824/SIT [Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil para Prestação Serviços de reforma e urbanização do entorno da Estação Ferroviária de Rerituba/CE [Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte [Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 [Valor: R\$ 935.005,28 [Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2024 [Vigência: 1 (um) ano [Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Sergio Ponte Ribeiro Parente (CONTRATADA).
157	2025-10-24	AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO [Tipo: Prorrogação de Prazo [Motivo: Escopo/Automática [Sequencial: 1ª Alteração [Termo Inicial: Contrato Nº 20241024.01/SIT [Processo Originário: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE/01/090824/SIT [Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo [Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.131.683/0001-09 [Finalidade: Alteração de prazo que resultou na PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO contrato para Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil para Prestação Serviços de reforma e urbanização do entorno da estação Ferroviária de Rerituba/CE [Nova Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026 [Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/09/2024 [Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Sergio Ponte Ribeiro Parente (CONTRATADA).
158	2024-01-03	EXTRATO DE CONTRATO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABACE [EXTRATO DE CONTRATO [Corona Nº CAR/01/141223/SEINFRA - Objeto: Contratação dos serviços de Locação de Veículos de Carga e Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Rerituba/CE. Contratada: Prefeitura Municipal de Rerituba através das Unidades Administrativas: Secretaria de Infraestrutura e Transporte; CONTRATO Nº 20240103.01/SEINFRA; Contratada: CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ nº 23.078.596/0001-48. Valor Global: R\$ 753.600,00(setecentos e cinquenta e três mil seiscientos reais); Data da Assinatura dos Contratos: 03/01/2024 - Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024 - Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto - (CONTRATANTE); Marcos Ronnielly Holanda [(CONTRATADA).
159	2024-12-20	AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO [Tipo: Prorrogação de Prazo [Espécie: 1ª Alteração [Termo Inicial: Contrato Nº 20240103.01/SEINFRA [Processo Originário: PROCESSO CARONA Nº CAR/01/141223/SEINFRA [Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte [Contratada: CONSTRUTORA SMART EIRELI CNPJ nº 23.078.596/0001-48 [Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação dos serviços de Locação de Veículos de Carga e Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Rerituba/CE [Nova Vigência: 01/01/2025 a 30/12/2025 [Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2024 [Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Marcos Ronnielly Holanda Pedroza (CONTRATADA).
160	2026-02-11	AVISO DE ABERTURA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABACE [Título: AVISO DE ABERTURA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO [Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças [Órgão Gerenciador: [Regime: Agente de Contratação: [Prazo Original: 20/01/2026 a 30/01/2026 [Edital: [Objeto: Pré-qualificação de interessados em participar de futuras licitações para a prestação de serviços de locação de veículos junto ao Município de Rerituba/CE [Tipo: Permanente [Regra: Subjetiva [Abrangência Documental: Total [Data da Abertura: 11/02/2026 [Horário da Abertura: 08H00M [Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br [https://www.rerituba.ce.gov.br/ https://licitacoes.tce.ce.gov.br [https://pncp.gov.br [Plataforma Eletrônica do Procedimento: https://compras.m2atecnologia.com.br [Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
161	2025-12-15	AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO	ESTADO DO CEARÁ [PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO [Tipo: Prorrogação de Prazo [Espécie: 1ª Alteração [Termo Inicial: Contrato Nº 20240103.01/SEINFRA [Processo Originário: PROCESSO CARONA Nº CAR/01/141223/SEINFRA [Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo [Contratada: CONSTRUTORA SMART EIRELI CNPJ nº 23.078.596/0001-48 [Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação dos serviços de Locação de Veículos de Carga e Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Rerituba/CE [Nova Vigência: 01/01/2026 a 30/12/2026 [Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/12/2025 [Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 0130/2025 de 07/10/2025, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual [Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Marcos Ronnielly Holanda Pedroza (CONTRATADA).

Numero	Ano	Titulo	Materia
166	2024-09-30	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	TERMO DE CONTRATO Nº 20240930.01/ SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE Rerutaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação, COM PVS PENHA SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.\r\n\r\nA Prefeitura do Município de Rerutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 º Centro, CEP: 62.260-000 º Rerutaba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com PVS PENHA SERVICOS LTDA, situada no endereço: Av. Pacifico, Nº 731 sala 403, Bairro: Cidade Alpha, CEP: 61.765-850 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 39.836.020/0001-32, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por Paulo Victor Santos Penha, portador do CPF/MF nº 046.777.593-16, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.\r\n\r\nContratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Rerutaba/CE.\r\nO prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. \r\n\r\n
167	2026-01-09	AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO º Tipo: Prorrogação de Prazo º Motivo: FORNECIMENTO CONTÍNUO º Sequencial: 1ª Alteração º Termo Inicial: Contratos Nº 20250110.01/SEGOV, 20250110.01/SEDUC, 20250110.01/SMS e 20250110.01/SDE º Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/041124/01/SEA º Contratante: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rural e Agricultura Familiar º Contratada: VALDETE & FILHO LTDA CNPJ nº 05.874.110/0001-04 º Finalidade: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo do Município de Rerutaba-CE º Nova Vigência: 10/01/2026 à 10/01/2027 º Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/01/2026 º Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 0130/2025 de 07/10/2025, e ainda nas Cláusulas Editalícias e Contratuais º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco Wellington Cardoso Castro (CONTRATADA).
168	2025-02-26	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20250226.01/SMS º Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DLE/240225/01/SMS º Objeto: Aquisição emergencial de combustível (gasolina) destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Rerutaba-CE º Contratante: Secretaria Municipal de Saúde º Contratada: VALDETE & FILHO LTDA, CNPJ nº 05.874.110/0001-04 º Valor: R\$ 392.350,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais) º Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2025 º Vigência: 03 (três) meses º Fundamentação Legal: Súnico, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO (CONTRATADA).
169	2025-04-07	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE º EXTRATO DE CONTRATO º Pregão Eletrônico PE/110325/01/SEA- Objeto: Aquisição de combustível (gasolina) destinado ao abastecimento da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Rerutaba-CE - Contratante: Prefeitura Municipal de Rerutaba através das Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças; CONTRATO Nº 20250404.01/SEAF; Valor Global: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais). Secretaria de Governo; CONTRATO Nº 20250404.01/SEGOV; Valor Global: R\$ 158.600,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos Reais). Secretaria de Educação; CONTRATO Nº 20250404.01/SEDUC; Valor Global: R\$ 256.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais). Secretaria de Saúde; CONTRATO Nº 20250404.01/SMS; Valor Global: R\$ 1.439.600,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Secretaria de Assistência Social; CONTRATO Nº 20250404.01/SAS; Valor Global: R\$ 170.800,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos Reais). Secretaria de Infraestrutura e Transporte; CONTRATO Nº 20250404.01/SIT; Valor Global: 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais). Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; CONTRATO Nº 20250404.01/SEMAT; Valor Global: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais). Secretaria de Desenvolvimento Econômico; CONTRATO Nº 20250404.01/SDE; Valor Global: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais). Secretaria de Segurança e Polícia e Defesa Civil; CONTRATO Nº 20250404.01/SSP; Valor Global: R\$ 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). (Secretaria de Esporte e Juventude; CONTRATO Nº 20250404.01/SEJUV; Valor Global: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais). Contratada: VALDETE & FILHO LTDA - CNPJ nº 05.874.110/0001-04. Valor Global: R\$ 2.494.900,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais); Data da Assinatura dos Contratos: 04/04/2025 - Vigência: 04/04/2025 a 04/01/2026 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto - (CONTRATANTE); Francisco Wellington Cardoso Castro º (CONTRATADA).
170	2025-06-18	AVISO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS º Processo Originário: Carona Nº CAR/01.120625-SME º Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, de origem do Pregão Eletrônico nº 38/2023/SEAD, gerenciada pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para Aquisições de KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rerutaba/CE º Aderente: Secretaria Municipal de Educação º Beneficiária: R2A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.863.757/0001-90 º Valor: R\$ 1.869.149,03 º Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal nº 14.133/21 º Ordenador de Despesas Municipal: Francisco Wellington Vale Pinto.
171	2025-06-24	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20250624.01-SME º Processo Originário: Carona Nº CAR/01.120625-SME º Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, de origem do Pregão Eletrônico nº 38/2023/SEAD, gerenciada pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para Aquisições de KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rerutaba/CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: R2A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.863.757/0001-90 º Valor: R\$ 1.869.149,03 º Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2025 º Vigência: 1 (um) ano º Fundamentação Legal: Súnico, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Raimundo Edivaldo Filho (CONTRATADA).
172	2025-07-01	AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS	MATÉRIA ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS º Registro: Ata de Registro de Preços Nº 20250626.01/SME º Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/070525/SME º Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para a coleção eleva Saeb e Coleção Produção de Texto para apoio aos alunos do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II da rede Municipal de Ensino de Rerutaba º CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Beneficiária: EDITORA PETER ROHL LTDA, CNPJ nº 12.529.451/0001-08, valor R\$ 837.762,00 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais) º Data da Ata de Registro de Preços: 26/06/2025 º Vigência: 1 (um) ano da divulgação no PNCP º Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (ÓRGÃO GERENCIADOR); Elpidio Felix de Souza Junior (BENEFICIÁRIA).
173	2025-07-02	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20250701.01/SME º Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/01/070525/SME º Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para a coleção eleva Saeb e Coleção Produção de Texto para apoio aos alunos do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II da rede Municipal de Ensino de Rerutaba º CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: EDITORA PETER ROHL LTDA, CNPJ nº 12.529.451/0001-08 º Valor: R\$ 837.762,00 º Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2025 º Vigência: 1 (um) ano º Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Elpidio Felix de Souza Junior (CONTRATADA).
174	2024-06-24	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20240621.02/SME º Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/030524/01/SME º Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos das Creches, Educação Infantil e alunos da EJA da Rede de Ensino Municipal do município de Rerutaba/CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 55.216.160/0001-64 º Valor: R\$ 380.660,00 º Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2024 º Vigência: 1 (um) ano º Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Erica Maria dos Santos Lopes (CONTRATADA).
175	2025-12-03	AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO º Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Rerutaba º Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação INEX/281125.01/SME º Objeto: Aquisição de materiais didático de formação humana e competências socioemocionais para atender aos alunos dos Ensinos Fundamental II de 1º ao 9º ano da Rede de Ensino Municipal do município de Rerutaba/CE º Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo º Licitante: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.910.447/0001-78, valor R\$ 486.228,00 º Data da Adjudicação/Homologação: 03/12/2025 º Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 º Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
176	2025-12-09	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20251208.01/SME º Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/281125.01/SME º Objeto: Aquisição de materiais didático de formação humana e competências socioemocionais para atender aos alunos dos Ensinos Fundamental II de 1º ao 9º ano da Rede de Ensino Municipal do município de Rerutaba/CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.910.447/0001-78 º Valor: R\$ 486.228,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais) º Data da Assinatura do Contrato: 09/12/2025 º Vigência: 01 (Um) ano º Fundamentação Legal: Súnico, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Erica Maria dos Santos Lopes (CONTRATADA).
177	2024-08-08	AVISO DE ERRATA	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE º Título: AVISO DE ERRATA º Motivo: constatou-se a existência de um erro de digitação na Ata de Registro de Preços nº 01/010824/SME, bem como do Contrato nº 20240806.01/SME, na Relação do Material º Orçamento Estimado Individualizado, referente ao Item 07, em que o valor unitário foi indevidamente repetido como valor total do item, passando a partir dessa data ser considerado o seguinte º Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação º Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/030724/SME º Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos digitais e acervos de obras de literatura infantil, infantojuvenil, clássicos brasileiros, literatura regional e plataforma digital de e-books, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rerutaba/CE º Retificação: ONDE SE LÊ: Item 07 º [Preço Total: R\$ 1.496,54], LEIA-SE: Item 07 º [Preço Total: R\$ 314.273,40].
178	2025-08-05	AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS º Sequential: 1ª Alteração º Termo Inicial: Ata de Registro de Preços nº 01/010824/SME º Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/030724/SME º Registrante: Secretaria Municipal de Educação º Beneficiária: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 47.099.511/0001-76 º Finalidade: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos digitais e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books para suprir as necessidades da secretaria de Educação do município de Rerutaba-CE º Nova Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2025 º Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 04/08/2025 º Fundamentação Legal: Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (REGISTRANTE); Rebecka Maranhão Rodrigues (BENEFICIÁRIA).
179	2024-12-03	AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO º Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Rerutaba º Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação INEX/291124.01/SEDUC º Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO [EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR] DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE º Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo º Licitante: EDITORA PETER ROHL LTDA, CNPJ nº 12.529.451/0001-08, valor R\$ 276.565,50 º Data da Adjudicação/Homologação: 03/12/2024 º Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 º Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
180	2024-11-29	AVISO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS º Processo Originário: Carona Nº CAR-281124.01/SEDUC º Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01.03/2024-SEAG/SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SEAG/SRP, do Município de Viçosa do Ceará, para Aquisição de equipamentos digital e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books para suprir as necessidades da secretaria de Educação do município de Rerutaba-CE º Aderente: Secretaria Municipal de Educação º Beneficiária: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76 º Valor: R\$ 1.549.900,00 º Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal nº 14.133/21 º Ordenador de Despesas Municipal: Francisco Wellington Vale Pinto.
181	2024-12-02	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 021224.01/SEDUC º Processo Originário: Carona Nº CAR-281124.01/SEDUC º Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01.03/2024-SEAG/SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SEAG/SRP, do Município de Viçosa do Ceará, para Aquisição de equipamentos digital e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books para suprir as necessidades da secretaria de Educação do município de Rerutaba-CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76 º Valor: R\$ 1.549.900,00 º Data da Assinatura do Contrato: 02/12/2024 º Vigência: 1 (um) ano º Fundamentação Legal: Súnico, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Rebecka Maranhão Rodrigues (CONTRATADA).
184	2025-07-01	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20250630.01/SME º Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/030524/01/SME º Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos das Creches, Educação Infantil e alunos da EJA da Rede de Ensino Municipal do município de Rerutaba/CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 55.216.160/0001-64 º Valor: R\$ 380.660,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais) º Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2025 º Vigência: 1 (um) ano º Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Erica Maria dos Santos Lopes (CONTRATADA).
185	2024-12-03	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 051224.01/SEDUC º Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/291124.01/SEDUC º Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROJETO [EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR] DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: EDITORA PETER ROHL LTDA, CNPJ nº 12.529.451/0001-08 º Valor: 276.565,50 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) º Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2024 º Vigência: 12 (doze) meses º Fundamentação Legal: Súnico, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Elpidio Felix de Souza Junior (CONTRATADA).
187	2025-08-07	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ º PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE º Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO º Termo Original: Contrato Nº 20250807.01/SME º Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/030724/SME º Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos digitais e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books para suprir as necessidades da secretaria de Educação do município de Rerutaba-CE º Contratante: Secretaria Municipal de Educação º Contratada: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76 º Valor: R\$ 2.169.800,00 º Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025 º Vigência: 12 (doze) meses º Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 º Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Rebecka Maranhão Rodrigues (CONTRATADA).

numero	Ano	Título	Materia
189	2024-12-20	AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ▯ Processo Originário: Carona Nº CAR/201224/01/SME ▯ Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0807202401SEMED, de origem do Pregão Eletrônico Nº 07/2024-SEMED, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Tanguá/CE, para Aquisição de livros literários paradigmáticos, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da Educação Infantil (pré-escola), do Ensino Fundamental I (anos iniciais) do Ensino Fundamental II (anos finais) da rede Municipal de Ensino De Reritubaba/CE ▯ Aderente: Secretaria Municipal de Educação ▯ Beneficiária: EDITORA MAFENI LTDA, CNPJ nº 48.446.147/0001-36 ▯ Valor: R\$ 740.653,20 ▯ Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Ordenador de Despesas Municipal: Francisco Wellington Vale Pinto
191	2025-09-22	AVISO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1ª ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20240923.01/SME REF.: Pregão Eletrônico nº PE/01/170424/SME TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE RERIUTABA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, COM: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA A Prefeitura do Município de RERIUTABA/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 ▯ Centro, CEP: 62.260-000 ▯ Rerituba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Educação, Assistência Social, Saúde, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, com EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA, situada no endereço: AVN LUCIANO MAGALHÃES 2160, Bairro: CAPITÃO PEDRO SAMPAIO - Cidade CANINDE CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 46.500.710/0001-81, representada, nesse caso por Sócio Administrador, tendo como tal o Sr. RAIMUNDO ERIDON SOUSA, portador do CPF nº 511.208.953-91, resolvem firmar a presente prorrogação de prazo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços epigrafada que tem como objetivo o Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Reritubaba/CE. 4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços em questão será prorrogada por igual período, tendo início em 24/09/2025 e término em 24/09/2026, contemplando 1 (um) ano.
193	2025-09-22	AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1ª ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20240926.01/SME REF.: Pregão Eletrônico nº PE/01/170424/SME TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE RERIUTABA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, COM: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA A Prefeitura do Município de RERIUTABA/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 ▯ Centro, CEP: 62.260-000 ▯ Rerituba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Educação, Assistência Social, Saúde, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, com N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, situada no endereço: R. 1086(CONJUNTO CEARA II) Nº135, CEP:60.533-180 FORTALEZA ▯ CE, inscrita no CNPJ/MF nº 50.706.360/0001-81, representada, nesse caso por Representante, tendo como tal o Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, portador do CPF nº 654.140.043-15, resolvem firmar a presente prorrogação de prazo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços epigrafada que tem como objetivo o Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Reritubaba/CE 4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços em questão será prorrogada por igual período, tendo início em 27/09/2025 e término em 27/09/2026, contemplando 1 (um) ano.
194	2024-12-23	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 231224.01/SEDUC ▯ Processo Originário: Carona Nº CAR/201224/01/SME ▯ Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0807202401SEMED, de origem do Pregão Eletrônico Nº 07/2024-SEMED, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Tanguá, para Aquisição de livros literários paradigmáticos, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da Educação Infantil (pré-escola), do Ensino Fundamental I (anos iniciais) do Ensino Fundamental II (anos finais) da rede Municipal de Ensino De Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Educação ▯ Contratada: EDITORA MAFENI LTDA, CNPJ nº 48.446.147/0001-36 ▯ Valor: R\$ 740.653,20 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2024 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Marcelo Oliveira da Silva (CONTRATADA).
196	2025-11-12	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contratos Nº 20251112.01/SDE ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/221025/SDE ▯ Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos oficiais e locais das unidades administrativas do Município de Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rural e Agricultura Familiar ▯ Contratada: F.D.B. CARVALHO PNEUS ▯ ME, CNPJ nº 49.733.738/0001-57 ▯ Valor: R\$ 36.716,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2025 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco David Brito Carvalho (CONTRATADA).
197	2025-11-12	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contratos Nº 20251112.01/SME ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/221025/SDE ▯ Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos oficiais e locais das unidades administrativas do Município de Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria de Educação ▯ Contratada: F.D.B. CARVALHO PNEUS ▯ ME, CNPJ nº 49.733.738/0001-57 ▯ Valor: R\$ 36.716,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2025 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco David Brito Carvalho (CONTRATADA).
198	2026-03-12	AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE ▯ Título: AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo ▯ Processo Originário: PQ/01/121125/SEINFRAURB ▯ Objeto: Pré-qualificação de interessadas em participar de futuras licitações para a prestação de serviços de construção de arenilha de pequeno porte com grama sintética de 988m² no município de Reritubaba ▯ CE ▯ Pré-Qualificadas: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.611.868/0001-28; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 06.981.069/0001-20; MAX E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 17.527.978/0001-09; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 11.757.747/0001-05; RB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 59.351.495/0001-46; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.278.872/0001-26; CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ nº 15.844.260/0001-10; V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 13.571.230/0001-52; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 14.858.301/0001-65 ▯ Fundamentação Legal: §9º, art. 80, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Secretário/Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
199	2025-05-06	AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ▯ Regente: Agente de Contratação ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/150425/SDE ▯ Objeto: Aquisição de pneus destinados aos veículos oficiais e locais das unidades administrativas do município de Reritubaba/CE ▯ Tipo de Dispensa: Sem Disputa ▯ Data da Sessão: 13/05/2025 ▯ Horário da Sessão: 09H00M ▯ Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.reritubaba.ce.gov.br https://pncp.gov.br https://licitacoes.tce.ce.gov.br ▯ Link Sessão: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
200	2025-05-23	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contratos Nº 20250515.01/SEDUC ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/150425/SDE ▯ Objeto: Aquisição de pneus destinados aos veículos oficiais e locais da Secretaria Municipal de Educação de Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Educação ▯ Contratada: F.D.B. CARVALHO PNEUS ▯ ME, CNPJ nº 49.733.738/0001-57 ▯ Valor: R\$ 27.692,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2025 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco David Brito Carvalho (CONTRATADA).
201	2025-05-23	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contratos Nº 20250515.01/SEDUC ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº DLE/01/150425/SDE ▯ Objeto: Aquisição de pneus destinados aos veículos oficiais e locais da Secretaria Municipal de Educação de Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde ▯ Contratada: F.D.B. CARVALHO PNEUS ▯ ME, CNPJ nº 49.733.738/0001-57 ▯ Valor: R\$ 27.692,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2025 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco David Brito Carvalho (CONTRATADA).
202	2026-03-13	AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE ▯ Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo ▯ Processo Originário: INEX/120326.01/SECULTJUVTUR ▯ Objeto: Contratação de atração musical FORRÓ REAL, para realização de 01 (um) show no dia 19/03/2026, com duração de 01h45m, em comemoração alusiva aos Festejos de São José no distrito de Amianaia do Município de Reritubaba/CE ▯ Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo ▯ Licitante: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.433.879/0001-70, valor R\$ 150.000,00, ▯ Data da Adjudicação/Homologação: 13/03/2026 ▯ Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
203	2026-03-16	AVISO DE CONTRATAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20261303.01/SECULTJUVTUR ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/120326.01/SECULTJUVTUR ▯ Objeto: Contratação de atração musical FORRÓ REAL, para realização de 01 (um) show no dia 19/03/2026, com duração de 01h45m, em comemoração alusiva aos Festejos de São José no distrito de Amianaia do Município de Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo ▯ Contratada: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.433.879/0001-70 ▯ Valor: R\$ 150.000,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2026 ▯ Vigência: 03 (três) meses ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Antônio Rangel dos Santos Menezes (CONTRATADA).
204	2026-03-18	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Aquisição de equipamento e material permanente destinados às Unidade Básica de Saúde- UBS do Município de Reritubaba/CE. De acordo com a Proposta 11417035000125001 do Ministério da Saúde. Pregão Eletrônico nº PE/01/271125/SMS O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da sua assinatura. TERMO DE CONTRATO Nº 20260317.01/SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE Reritubaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O valor total da contratação é de R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais). TERMO DE CONTRATO Nº 20260318.02/SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE Reritubaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CEPRIEME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O valor total da contratação é de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais). TERMO DE CONTRATO Nº 20260317.03/SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE Reritubaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SHOPPING MEDIC LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O valor total da contratação é de R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais). TERMO DE CONTRATO Nº 20260317.04/SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE Reritubaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM M.M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O valor total da contratação é de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil, oitocentos reais). TERMO DE CONTRATO Nº 20260317.05/SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE Reritubaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MOVEIS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O valor total da contratação é de R\$ 9.898,40 (nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). TERMO DE CONTRATO Nº 20260317.06/SMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE Reritubaba/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM T PINHEIRO PAIVA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. O valor total da contratação é de R\$ 16.634,64 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
205	2026-04-13	AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ▯ Processo Originário: Carona Nº CAR/08042026.01/SEGOV ▯ Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11.12.001/2025, de origem do Pregão Eletrônico Nº 22.10.001/2025, gerenciada pela Secretaria de Administração do Município de Martinópolis, para Contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais, e realização de programas de rádio das ações governamentais contendo matéria de interesse público da prefeitura municipal de Reritubaba/CE, ▯ Aderente: Secretaria Municipal de Reritubaba ▯ Beneficiária: ALEXANDRE BARBOSA CALADO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.504.603/0001-84, situada no endereço: Rua João Siegfredo Arruda, Nº 52, Altos, Bairro Centro CEP:62.140-000, Massapé-CE, representada por Alexandre Barbosa Calado, inscrito no CPF nº 264.695.373-91. Valor de R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). ▯ Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Ordenador de Despesas Municipal: Francisco Wellington Vale Pinto.
206	2026-05-14	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação ▯ Regente: Pregoeiro(a) ▯ Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/130326/SME ▯ Objeto: Serviços de Locação de Veículos Tipo Ônibus Rodoviário para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Reritubaba-CE ▯ Data de Abertura: 29/05/2025 ▯ Horário: 09H00M ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.reritubaba.ce.gov.br https://licitacoes.tce.ce.gov.br ▯ Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Maria Fernanda Azevedo Peres.
207	2026-05-29	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE Reritubaba ▯ Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ▯ Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Reritubaba ▯ Regente: Pregoeiro(a) ▯ Processo Originário: Pregão Eletrônico nº SEAFIN-PE-01/070526-PMR ▯ Objeto: Locação de veículos destinados a atender as diversas secretarias do município de Reritubaba/CE ▯ Data de Abertura: 16/06/2026 ▯ Horário: 09H00M ▯ Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.reritubaba.ce.gov.br https://licitacoes.tce.ce.gov.br https://pncp.gov.br ▯ Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br ▯ Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.
208	2026-06-15	DECRETO 0149/2026. RERIUTABA (CE), 15 DE JUNHO DE 2026.	DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
209	2026-04-22	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20260422.01/SEAFIN ▯ Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/170326/01/SEA ▯ Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito regulatório e do setor elétrico, com suporte técnico na análise de grandezas elétricas e do faturamento de energia, visando à apuração e recuperação de valores pagos indevidamente pelo Município nas faturas de energia elétrica, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública, incluindo a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária, a elaboração de estudos técnicos de faturamento, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante os órgãos competentes, em especial a concessionária de energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará ▯ ARCE, de modo a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Reritubaba-CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças ▯ Contratada: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 60.913.149/0001-93 ▯ Valor: R\$ 389.572,41 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) ▯ Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2026 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco Dias de Oliveira Junior (CONTRATADA).
210	2026-07-09	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	ESTADO DO CEARÁ ▯ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA ▯ Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO ▯ Termo Original: Contrato Nº 20260709.01/SME ▯ Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº SME-DLE-01-240626-PMR ▯ Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de Seleção Pública Simplificada destinada à composição de banco de professores objetivando a contratação temporária por excepcional interesse público, visando atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Reritubaba/CE ▯ Contratante: Secretaria Municipal de Educação ▯ Contratada: MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.169.146/0001-29 ▯ Valor: R\$ 51.000,00 ▯ Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2026 ▯ Vigência: 1 (um) ano ▯ Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 ▯ Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Romário Olegário Oliveira Martins (CONTRATADA).

Numero	Ano	Titulo	Materia
211	2026-05-13	AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ [] PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [] Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO [] Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo [] Processo Originário: Concorrência Eletrônico nº CE/01/160326/SEINFRAURB [] Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA- CE [] Homologada: RB EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 59.351.495/0001-46 [] Valor: 5.621.517,58 [] Data da Adjudicação/Homologação: 13/05/2026 [] Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 [] Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
212	2025-09-10	AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 20240930.01/SME REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/210624/01/SME TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO MOTIVO: SERVIÇO CONTÍNUO ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM: VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 [] Centro, CEP: 62.260-000 [] Reriutaba - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada de CONTRATANTE com VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço: Av. Pacifico, Nº 731 sala 403, Bairro: Cidade Alpha, CEP: -61.765-850 - Eusebio/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 39.836.020/0001-32, representada pelo Sr. Paulo Victor Santos Penha, portador do CPF/MF nº 046.777.593-16, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir 4. CLÁUSULA [] DA VIGÊNCIA CONTRATUAL 4.1. A vigência contratual em questão será prorrogada por igual período, tendo início em 01/10/2025 e término em 01/10/2026, contemplando 1 (um) ano.
213	2025-08-06	AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 20240930.01/SME REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/210624/01/SME TIPO: UNILATERAL MOTIVO: SUPRESSÃO ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM: VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 [] Centro, CEP: 62.260-000 [] Reriutaba - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada de CONTRATANTE com VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço: Av. Pacifico, Nº 731 sala 403, Bairro: Cidade Alpha, CEP: -61.765-850 - Eusebio/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 39.836.020/0001-32, representada pelo Sr. Paulo Victor Santos Penha, portador do CPF/MF nº 046.777.593-16, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir: O valor da SUPRESSÃO é de R\$ 587.520,00 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais). O novo valor do CONTRATO é de R\$ 4.007.412,40 (quatro milhões sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)
214	2025-03-18	PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO	1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 20240930.01/SME REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/210624/01/SME TIPO: UNILATERAL MOTIVO: ACRÉSCIMO ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM: VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 [] Centro, CEP: 62.260-000 [] Reriutaba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada de CONTRATANTE com VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço: Av. Pacifico, Nº 731 sala 403, Bairro: Cidade Alpha, CEP: -61.765-850 - Eusebio/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 39.836.020/0001-32, representada pelo Sr. Paulo Victor Santos Penha, portador do CPF/MF nº 046.777.593-16, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir Constitui o objeto do presente instrumento: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Reriutaba/CE O valor do ACRÉSCIMO é de R\$ 1.340.360,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais).
215	2026-07-14	PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	ESTADO DO CEARÁ [] PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [] Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO [] Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo [] Processo Originário: Concorrência Eletrônico nº CE/01/160326/SEINFRAURB [] Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA- CE [] Homologada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 [] Valor: 7.070.502,60 [] Data da Adjudicação/Homologação: 14/07/2026 [] Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 [] Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.
216	2026-07-15	PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO DO CEARÁ [] PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA [] Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS [] Registro: Ata de Registro de Preços Nº 20260715.01/SEINFRAURB [] Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/01/160326/SEINFRAURB [] Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a construção de diversas areninhas no município de Reriutaba- CE [] Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura E Urbanismo [] Beneficiária 1: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09, valor R\$ 7.070.502,60 [] Data da Ata de Registro de Preços: 15/07/2026 - Data da Divulgação no PNCP: 15/07/2026 [] Vigência: 1 (um) ano da divulgação no PNCP [] Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133/21; Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 [] Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (ÓRGÃO GERENCIADOR); Max Rennan Miranda Barros (BENEFICIÁRIA 1);